



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Var. Thales Souza

EM 07 / 11 / 2017

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

**PARECER EM ANEXO**

Assunto: “Altera o artigo 2º da Lei nº 3.860, de 06 de dezembro de 2016 e revoga a Lei nº 3.859, de 06 de dezembro 2016.” (iniciativa Prefeito Municipal)

### Relatório:

O Chefe do Poder Executivo, protocolizou o Projeto de Lei nº 136/2017, para acrescentar o nome composto da homenageada do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Célia Maria Rocha Malta, para a regular funcionalidade e denominação.

O Presente projeto de lei foi protocolizado no dia 26 de setembro de 2017, e, lido e encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 06.11.2017, para análise, parecer e voto.

O inciso XV do artigo 20, in verbis: “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”, no presente caso, não se altera de forma substancial a denominação, mais acrescenta um nome que consta na certidão de nascimento, lavrada em livro próprio e quando da



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

homagem, foi suprimido o que de fato com a propositura regulariza o próprio feito em questão.

Diante disso somos favoráveis a presente matéria, pela legalidade e constitucionalidade.

Sala das comissões, 04 de dezembro de 2017.

*Thaís Souza*

Thaís Souza

Vereadora

PSL

Encaminhe-se a comissão de  
Educ. Cult. Ciência e Tecnologia  
em 05/12/2017  
Presidente